



Organização Social de Saúde Santa Casa de Andradina

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 36/2020

PROCESSO N.36/2020

REFERENCIA:

CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE SAÚDE JUNTO A UNIDADE DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO PARIQUERA-AÇU.

1. DO PROCESSO

A **O.S.S IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDRADINA - SP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 43.535.210 0001-97, estabelecida na Avenida Guanabara – 730 – Centro, na cidade de Andradina – SP – Brasil, CEP: 16901-100 Telefone: 18 3702-1100, por seu Diretor Presidente, na condição de Gestora da **UNIDADE DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO PARIQUERA-AÇU (CNPJ 43.435.210/00012-40)**, no Estado de São Paulo, vêm, por meio deste, tornar público, para o conhecimento dos interessados que está instaurando processo de **Chamamento Público** para CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE SAÚDE na especialidade de **FISIATRIA** com desenvolvimento dos trabalhos em prol da UNIDADE DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO PARIQUERA-AÇU.

2. DO OBJETO

O presente Chamamento Público tem por objeto credenciar pessoas jurídicas, para prestação de serviços médicos na área de saúde com especialidade em **FISIATRIA** com profissionais habilitados para prestação dos serviços que serão ofertados conforme a necessidade e demanda e que serão remunerados conforme previsão contida no contrato de prestação de serviços a ser confeccionado quando da efetiva contratação.

3. EMBASAMENTO





Organização Social de Saúde Santa Casa de Andradina

O presente edital está embasado nas disposições contidas nos artigos 46 e 47, VII, do Regulamento de Compras e Contratação de Obras e Serviços da O.S.S. IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDRADINA – SP visando dar publicidade as pessoas jurídicas interessadas a credenciarem-se para prestação de serviços técnicos especializados que envolvem assistência à saúde em áreas específicas, sem prejuízo das demais legislações aplicáveis a matéria.

4. CONDIÇÕES DE CREDENCIAMENTO

- A) As empresas interessadas em participar do Chamamento Público deverão ter seus estabelecimentos cadastrados junto ao CNES – Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde para realização dos procedimentos objeto deste certame;
- B) Poderão participar do presente Chamamento Público as pessoas jurídicas da área de saúde com profissionais na especialidade de **FISIATRIA** devidamente registrados nos órgãos de classe;
- C) Para o Credenciamento a pessoa jurídica deverá estar regularmente constituída e em dia com suas obrigações sociais, fiscais, tributárias, contábeis e constitutivas, cuja prova se dará mediante a apresentação da documentação pertinente.

5. FORMA, PRAZO E ACESSO AO CREDENCIAMENTO

- A) O acesso ao credenciamento é livre para todos os estabelecimentos (pessoa jurídica) prestadoras de serviços médicos na área de saúde devidamente cadastrados junto ao CNES – Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde e que possua em seu quadro profissionais da especialidade de **FISIATRIA**.





Organização Social de Saúde Santa Casa de Andradina

- B) As empresas interessadas deverão se inscrever através de envio da documentação contida no item “4” do presente Chamamento via e-mail (aline.compras@santacasaandradina.com.br) entre os dias 19/11/2020 a 27/11/2020.
- C) A OSS IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDRADINA convocará a empresa a ser contratada para assinar o termo de contrato, cujo comparecimento deverá ocorrer em até 10 (dez) dias, contados da convocação.

Andradina, 19 de novembro de 2020.

O.S.S. IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDRADINA

CNPJ (MF) sob o nº. 43.535.210/0001-97

FÁBIO ANTÔNIO OBICI

CPF 092.739.258-55